



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e do CPF sob o nº 358.588.498-90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II, Vice Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF sob o nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, e Secretária, **Regina Noemia Geromel Corochel**, casada, brasileira, portadora do RG nº 16.388.704-4 e do CPF sob nº 076.951.678-51, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Pereira, 526, Bairro Heitor Vila Lobos, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa, **CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda**, com endereço à Alameda Araguaia, 1293 – Conj 503, Ed. Eagle Point, Alphaville, na cidade de Barueri, São Paulo, com CNPJ 00.626.646/0001-89, Inscrição Estadual isento, neste ato representada pela **Sra. Vanessa Scandiuizzi**, brasileira, divorciada, portadora do RG 18.980.296-0 SSP/SP e do CPF 191.831.328-80, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor mensal de R\$ 18.147,41 (dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), considerando IGPM do período 07/2024, totalizando R\$ 217.768,92 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) ao final do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 14 de agosto de 2024.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

  
Mirian Vanessa Pires  
Presidente

CONTRATADA  
CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

VANESSA SCANDIUZZI  
19183132880  
Vanessa Scandiuizzi  
Sócia – Diretora

TESTEMUNHAS

  
Luiz Arovaldo Fabri Júnior  
AGENTE LEGISLATIVO

  
Fabiana Joesessy Lima  
OFICIAL LEGISLATIVO